



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2024, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE JANDIRA**

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Jandira, conforme o Edital SCR nº 6/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 08/04/2024, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pela Exma. Juíza do Trabalho TÂMARA LUIZA VIEIRA RASIA, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND/PAI - Painel de Autoinspeção, posição de 09/06/2024)

- 1.1 Ato de criação: Lei nº 8.432 de 11/06/1992.  
1.2 Data da instalação: 07/03/1997.  
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.  
1.4 Regime de auxílio: compartilhado.  
1.5 Índice de Avaliação de Desempenho - CR/TRT2: 95,916.  
1.6 Juizes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
ROGÉRIO MORENO DE OLIVEIRA	10/12/2020	SIM (SÃO PAULO/SP)
Juíza Auxiliar	Desde	
TÂMARA LUIZA VIEIRA RASIA	07/05/2024	

Observação: Auxílio compartilhado de 07/05/2024 a 24/06/2024.

**1.7 Servidores:**

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
EDILSON SILVERIO COLI	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	23/11/2020
RAQUEL SABOIA	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	23/11/2020
HUMBERTO HORIOKA	TJ	---	13/03/2013
RAPHAEL AUGUSTO GUEDES DE CAMARGO	TJ	---	26/05/2014
GABRIELA CRISTINA WATANABE	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	18/04/2018
MARINA FREITAS DE ANDRADE RANGEL	AJ	CALCULISTA	30/11/2020
RICARDO LOPES NASSAR	AJ	---	09/02/2021
KELSEN HARTMANN LUCKI JUVENAL	TJ	---	08/11/2022
RAÍSSA ALESSANDRA VIEIRA MONÇÃO	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	28/06/2023
MARIANA BICALHO ROSA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	09/10/2023
KIARA ELISA DE SOUZA NOVAES	EST. N SUP.	---	20/05/2024

**2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho**

**2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO**

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
Jandira - 01a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
23 - abr/2022 a mar/2023	982°	127°
24 - jul/2022 a jun/2023	483°	60°
25 - out/2022 a set/2023	754°	108°
26 - jan/2023 a dez/2023	816°	124°
27 - abr/2023 a mar/2024	614°	110°

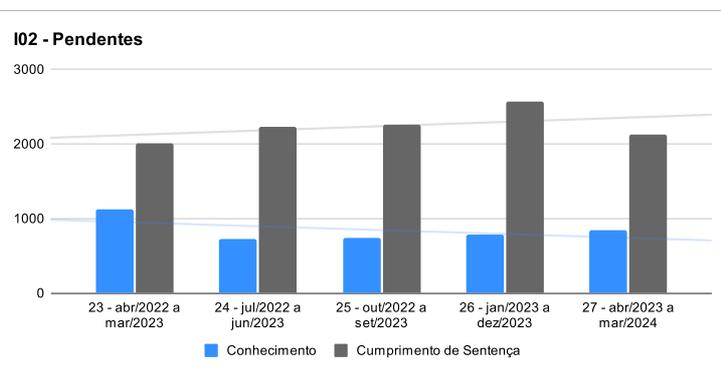
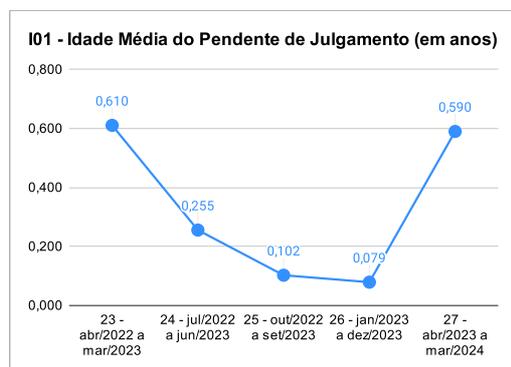
ACERVO			
Período de apuração	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
23 - abr/2022 a mar/2023	0,610	3129	40,91
24 - jul/2022 a jun/2023	0,255	2967	0,00
25 - out/2022 a set/2023	0,102	3003	7,04
26 - jan/2023 a dez/2023	0,079	3350	2,00
27 - abr/2023 a mar/2024	0,590	2969	0,00

São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

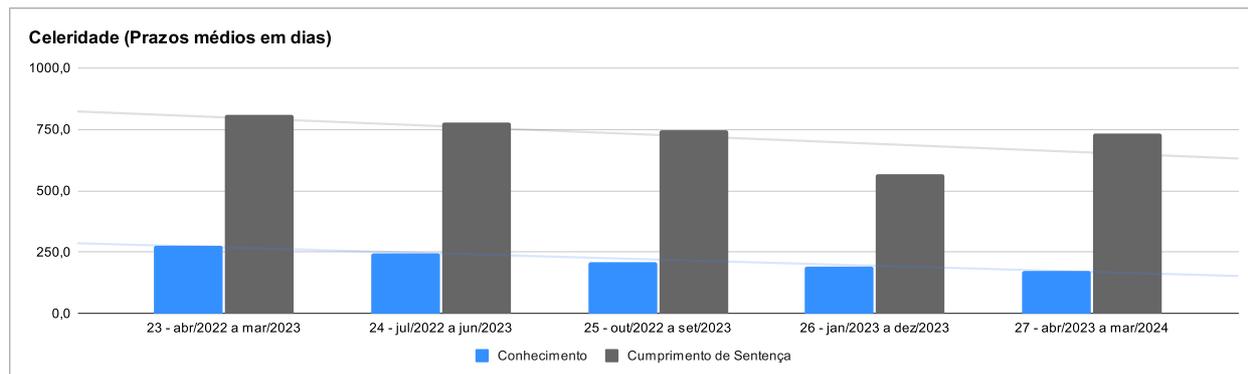
Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução.  
\* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.

Representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

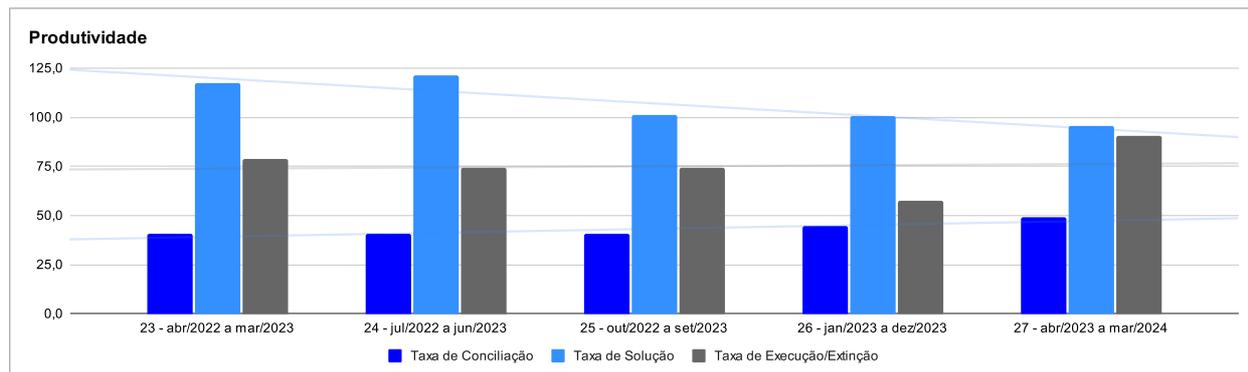
I02 - Pendentes			
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
23 - abr/2022 a mar/2023	1124	163	1842
24 - jul/2022 a jun/2023	732	407	1828
25 - out/2022 a set/2023	746	453	1804
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença	
26 - jan/2023 a dez/2023	786	2564	
27 - abr/2023 a mar/2024	839	2130	



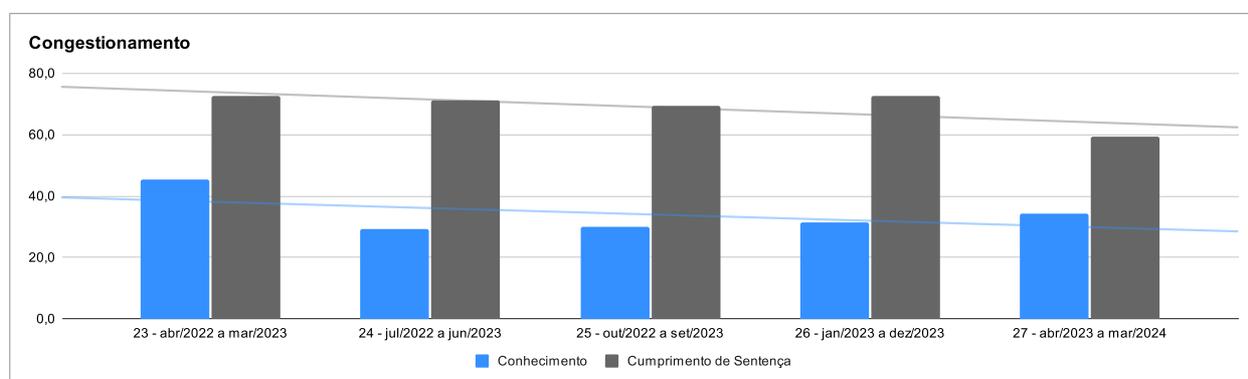
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
23 - abr/2022 a mar/2023	275,1	103,7	703,8
24 - jul/2022 a jun/2023	242,9	109,9	668,3
25 - out/2022 a set/2023	211,2	103,7	643,6
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Cumprimento de Sentença (em dias)	
26 - jan/2023 a dez/2023	193,1	569,1	
27 - abr/2023 a mar/2024	175,2	732,9	
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
		* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.	



Período de apuração	PRODUTIVIDADE					
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução			
23 - abr/2022 a mar/2023	40,8	117,1	78,7			
24 - jul/2022 a jun/2023	40,9	121,1	74,5			
25 - out/2022 a set/2023	40,6	101,0	74,0			
	I06 - Taxa de Conciliação	I07 - Taxa de Solução	I12 - Taxa de Extinção			
26 - jan/2023 a dez/2023	44,3	100,3	57,5			
27 - abr/2023 a mar/2024	49,2	95,5	90,2			
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. * A partir do IGEST/26, Solucionados, excluídos os solucionados por desistência, por arquivamento ou por declaração de incompetência.	Representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.			
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas	
23 - abr/2022 a mar/2023	598	1465	1251	404	318	
24 - jul/2022 a jun/2023	645	1577	1302	490	365	
25 - out/2022 a set/2023	555	1368	1355	538	398	
	V06 - Conciliações	V08 - Solucionados, Excl Desist, Arq ou Decl*	V07 - Solucionados	V09 - Recebidos	V15 - Fase de Cumprimento de Sentença iniciada	V16 - Extinções na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	548	1236	1367	1367	1133	651
27 - abr/2023 a mar/2024	557	1133	1348	1348	1330	1200



CONGESTIONAMENTO				
Período de apuração	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
23 - abr/2022 a mar/2023	45,5		72,4	
24 - jul/2022 a jun/2023	29,3		71,1	
25 - out/2022 a set/2023	29,9		69,4	
	I08 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I09 - Taxa de Cong. no Cumprimento de Sentença	
26 - jan/2023 a dez/2023	31,2		72,6	
27 - abr/2023 a mar/2024	34,2		59,3	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.		Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
23 - abr/2022 a mar/2023	1348	1124	701	1842
24 - jul/2022 a jun/2023	1766	732	742	1828
25 - out/2022 a set/2023	1753	746	797	1804
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V13 - Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	1730	786	966	2564
27 - abr/2023 a mar/2024	1616	839	1459	2130



FORÇA DE TRABALHO					
Período de apuração	I11 - Produtividade por Servidor			I12 - Pendentes por Servidor	
23 - abr/2022 a mar/2023	204,9			296,6	
24 - jul/2022 a jun/2023	250,8			256,0	
25 - out/2022 a set/2023	231,8			231,8	
	I10 - Produtividade por Servidor			I11 - Pendentes por Servidor	
26 - jan/2023 a dez/2023	269,6			335,0	
27 - abr/2023 a mar/2024	307,5			296,9	
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.			Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.	
	* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.				
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
23 - abr/2022 a mar/2023	1348	701	10	1124	1842
24 - jul/2022 a jun/2023	1766	742	10	732	1828
25 - out/2022 a set/2023	1753	797	11	746	1804
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V13 - Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença	V14 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	1730	966	10	786	2564
27 - abr/2023 a mar/2024	1616	1459	10	839	2130

## 2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 09/06/2024)

### 2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	24	13/05/2024
Assinar decisão	0	---
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	0	---
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	8	07/06/2024
Conclusão ao magistrado	0	---
Conclusão ao magistrado - Dependência	0	---
Cumprimento de Providências	0	---
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	1	23/05/2024
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	11	09/05/2024
Elaborar sentença	64	08/05/2024
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	0	---
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	28/05/2024
Iniciar Execução	1	09/06/2024
Iniciar Liquidação	3	27/05/2024
Prazos Vencidos	38	08/06/2024
Preparar expedientes e comunicações	146	03/04/2024
Recebimento de instância superior	30	23/05/2024
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	20	04/06/2024
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	2	07/06/2024
<b>Total geral</b>	<b>349</b>	<b>-</b>

### 2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	1.116	26/04/2017
Aguardando audiência	542	14/08/2023
Aguardando cumprimento de acordo	128	21/03/2024
Aguardando final do sobrestamento	1.752	27/07/2021
Aguardando prazo	814	21/03/2024
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	6.509	18/02/2020
Arquivo definitivo	2.723	15/03/2016
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	384	25/04/2016
Controle de parcelamento	0	---
<b>Total geral</b>	<b>13.968</b>	<b>-</b>

### 3. AUDIÊNCIAS

#### 3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Jandira - 01a Vara	495	1.074	1.569	31,55%	4
	Jandira - 01a Vara	495	1.074	1.569	31,55%	4
	Média do Foro	495	1.074	1.569	31,55%	4

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Jandira - 01a Vara	70	203	273	25,64%	0
	Jandira - 01a Vara	70	203	273	25,64%	0
	Média do Foro	70	203	273	25,64%	#N/A

#### 3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
Jandira - 01a Vara	2023	1.355	12	1.367	1.371	636	1.482
Jandira - 01a Vara	2024	602	2	604	526	712	1.506
Média do Foro	2023	1.355	12	1.367	1.371	636	1.482
Média do Foro	2024	602	2	604	526	712	1.506
Média da 2ª Região	2023	1.682	11	1.693	1.836	749	1.810
Média da 2ª Região	2024	811	5	816	802	732	1.785

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(fonte: SICOND, posição de 09/06/2024)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	29/10/2024 (142 dias)	10	4	5	4	---	23
Una (rito sumaríssimo)	26/09/2024 (109 dias)	5	4	3	4	---	16
Instrução	13/11/2024 (157 dias)	5	3	3	3	---	14
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	---	---	---	---	---	---	0
Instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em conh. por videoconferência	12/06/2024 (3 dias)	---	---	1	---	---	1
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	04/07/2024 (25 dias)	---	---	---	1	---	1
Encerramento de instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Julgamento sem conclusão para julgamento	21/06/2024 (12 dias)	---	---	---	---	2	2
Julgamento com conclusão para julgamento	28/06/2024 (19 dias)	---	---	---	---	20	20
<b>AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS</b>		<b>20</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>53</b>
<b>AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>JULGAMENTOS</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22</b>	<b>22</b>

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 2 ocorrências.

\*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.  
Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

### 3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2023

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
46	75,28

**4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES****4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária**

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	---	SIM	SIM	SIM	---

**4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos**

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ATHANASIOS AVRAMIDIS	18	35	53	33,96%
FERNANDO MAIDANA MIGUEL	49	69	118	41,53%
LUIZA TEICHMANN MEDEIROS	33	44	77	42,86%
PEDRO ETIENNE ARREGUY CONRADO	107	178	285	37,54%
ROGERIO MORENO DE OLIVEIRA	288	748	1.036	27,80%

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ROGERIO MORENO DE OLIVEIRA	70	203	273	25,64%

**4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença**

(fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2024	
		Solucionados	Conciliados
FLÁVIA FERREIRA JACÓ DE MENEZES	13	1	0
GUILHERME MARÓSTICA SIQUEIRA LIMA	---	1	0
LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT FILHO	20	18	14
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	---	1	0
PEDRO ETIENNE ARREGUY CONRADO	51	2	0
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	---	6	0
ROGÉRIO MORENO DE OLIVEIRA	28	479	201
TÂMARA LUIZA VIEIRA RASIA	4	18	11

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

**5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM**

(fonte: E-Gestão, posição de 31/05/2024)

Item	2024
Cartas Precatórias recebidas	22
Cartas Precatórias devolvidas	25
Cartas de ordem recebidas	0

## 6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

### 6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 09/06/2024)

No "Relatório de processos sine die", não constavam processos com pendência acima de 5 dias.

**Obs. Relação dos processos no Anexo I**

### 6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	395	28/07/2023	317	395,0	393,0
- Rito Sumaríssimo e de alçada	137	06/12/2023	186	137,0	127,4
- Demais ritos	258	28/07/2023	317	258,0	265,6
Processos aguardando o encerramento da Instrução	230	30/06/2021	1.075	230,0	252,8
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	60	08/05/2024	32	60,0	82,4
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - <b>com prazo vencido</b>	0	---	---	0,0	10,9
<b>Processos pendentes de solução (total)</b>	<b>685</b>	<b>30/06/2021</b>	<b>1.075</b>	<b>685,0</b>	<b>728,2</b>

**Obs. Relação dos processos no Anexo II**

**Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 804; em 31/12/2021, 881; em 31/12/2022, 642; em 30/06/2023, 568; em 31/12/2023, 636; em 31/03/2024, 714.**

### 6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	1	09/06/2024	0	1,0	4,6
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	10	30/04/2024	40	10,0	31,6

**Obs. Relação dos processos no Anexo III**

### 6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	10	03/05/2024	37	10,0	28,6
Recursos Ordinários pendentes de remessa	41	13/03/2024	88	41,0	69,0
Agravos de Petição pendentes de remessa	65	20/07/2023	325	65,0	34,9
Recursos Adesivos pendentes de remessa	4	09/05/2024	31	4,0	4,5
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	1	29/04/2024	41	1,0	1,6
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	3	31/07/2023	314	3,0	2,2

**Obs. Relação dos processos no Anexo IV**

### 6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 09/06/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 1 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

**Obs. Relação dos processos no Anexo V**

### 6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	113	23/06/2023	352	113,0	287,2
<b>Obs.1 Relação dos processos no Anexo VI</b> <b>Obs.2 A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".</b>					

### 6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 09/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	0	---	---	0,0	10,5
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	355	07/07/2022	703	355,0	542,5
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	0	---	---	---	---
<b>Obs.1 Relação dos processos no Anexo VII</b> <b>Obs.2 Anexo VII.1: A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".</b>					

### 6.8 RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 09/06/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

**Obs. Relação dos processos no Anexo VIII**

### 6.9 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	0,0	3,3
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	0	---	---	0,0	50,8

### 6.10 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 11/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petições não apreciadas	63	07/06/2024
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	124	05/05/2021
Atas de audiência assinadas não lidas	0	---
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	998	15/04/2013
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	916	29/04/2020

## 7. METAS 2023

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 11/06/2024)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2023	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	99,4%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	108,3%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	93,4%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.	126,9%

**8. PROCESSOS ANALISADOS**

(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 11/06/2024)

**8.1 Processos em fase de conhecimento**

<b>Processo</b>	<b>1000909-57.2023.5.02.0351</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Na audiência de instrução realizada no dia 16/04/2024, houve produção de prova oral bem como foi determinada a realização de perícia. A perícia foi registrada no sistema informatizado. Houve designação de audiência de encerramento de instrução para 04/07/2024. O magistrado não registrou sua forma de participação na assentada. Último andamento: Em 07/06/2024, foram expedidas intimações direcionadas às partes e ao perito para ciência do despacho que concedeu prazo suplementar para apresentação do laudo pericial.
<b>Determinação</b>	<b>Em casos futuros, deverá o Juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o (a) Magistrado (a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados (as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o (a) Magistrado (a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR n° 879/2023.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000184-34.2024.5.02.0351</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Processo com audiência de instrução designada para o dia 10/07/2024, nos termos da ata de audiência uma realizada no dia 07/05/2024, na qual foi determinada a realização prova pericial para apuração de insalubridade. Não foi produzida prova oral. O magistrado não registrou sua forma de participação na assentada. Último andamento: Em 14/05/2024, foi juntada a réplica do autor.
<b>Determinação</b>	<b>Em casos futuros, deverá o Juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o (a) Magistrado (a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados (as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o (a) Magistrado (a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR n° 879/2023.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000690-44.2023.5.02.0351</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Na audiência de instrução realizada no dia 15/05/2024, após colheita de depoimentos pessoais, houve homologação de acordo entre as partes. Na mesma ocasião, a avença foi registrada no sistema informatizado e o magistrado consignou a forma como todos participaram da audiência. Inobstante a situação acima descrita, em 16/05/2024, foi registrado movimento que agendou audiência de julgamento para 21/06/2024, não havendo conclusão ao magistrado para proferir sentença. Outrossim, foram registrados movimentos de início da liquidação e suspensão do processo por homologação de acordo ou transação. Último andamento: Em 16/05/2024, foram juntados os vídeos produzidos em audiência.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000850-69.2023.5.02.0351</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Processo inserido no programa "Juízo 100% Digital", no qual houve designação de audiência de julgamento para 21/06/2024, conforme ata de audiência de 06/06/2024. Foi feita a conclusão ao magistrado para proferimento de sentença. O magistrado não registrou sua forma de participação na assentada. Último andamento: Em 10/06/2024, foram juntadas razões finais da parte autora.
<b>Determinação</b>	<b>Em casos futuros, deverá o Juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o (a) Magistrado (a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados (as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o (a) Magistrado (a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR n° 879/2023.</b>

## 8.2 Processos em fase de execução

<b>Processo</b>	<b>1000923-75.2022.5.02.0351</b>
<b>Situação encontrada</b>	<p>Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 22/09/2023.</p> <p>Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD, ocorrendo bloqueio parcial do valor perseguido.</p> <p>Conforme despacho de 15/02/2024, não há que se falar em desconsideração da personalidade jurídica, uma vez que se trata de empresário individual e, com isso, foi determinada a inclusão do sócio no polo passivo da presente ação. O 2º devedor não foi incluído no BNDT. Em 26/04/2024, foi proferido despacho liberando ao autor a quantia constricta.</p> <p>Último andamento: Em 27/05/2024, foi juntada resposta de ofício enviado à CNSeg.</p>
<b>Determinação</b>	<b>Regularizar o registro do 2º devedor no BNDT.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000155-62.2016.5.02.0351</b>
<b>Situação encontrada</b>	<p>Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 02/10/2017.</p> <p>Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD em face dos executados, ocorrendo bloqueio parcial, liberado ao autor por meio dos alvarás juntados respectivamente em 20/05/2021 e 05/09/2023.</p> <p>Em 22/01/2020, foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica da 1ª ré, cuja sentença, exarada em 20/04/2021, determinou a inclusão dos sócios da empresa no polo passivo da lide.</p> <p>Em 10/09/2021, foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica na modalidade reversa em face do 2º réu. A sentença, proferida em 13/10/2021, determinou a inclusão da empresa CR Tech, 4ª executada, no polo passivo da execução.</p> <p>Em 13/12/2022, foi instaurado novo incidente de desconsideração da personalidade jurídica na modalidade reversa, agora em face dos 2º e 3º réus. A sentença, proferida em 18/05/2023, determinou a inclusão da empresa Tech Carmo Transportes, 5ª executada, no polo passivo da execução.</p> <p>Em 07/03/2024, foi proferido despacho deferindo a expedição de mandado de penhora e avaliação de veículo de propriedade do 2º executado. Outrossim, foi determinado o sobrestamento do feito em caso de diligência infrutífera.</p> <p>A 1ª devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Em 22/05/2024, foi juntada certidão de oficial de justiça. Último andamento: Em 10/06/2024, intimação ao autor para ciência do resultado da certidão retromencionada. Prazo de 10 dias.</p>
<b>Determinação</b>	<b>Regularizar o registro do 2º, 3º, 4º e 5º devedores no BNDT.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000373-80.2022.5.02.0351</b>
<b>Situação encontrada</b>	<p>Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 15/05/2023.</p> <p>Em 15/06/2023, foi liberado ao autor, por meio de alvará, o valor do depósito recursal efetuado pela executada.</p> <p>Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD em face da 1ª executada.</p> <p>Em 23/08/2023, foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica da 1ª ré, cuja decisão, exarada em 03/10/2023, determinou a inclusão do sócio da empresa no polo passivo da lide.</p> <p>Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD e ARISP em face do 2º executado, ocorrendo bloqueio parcial do valor devido.</p> <p>Em 21/02/2024, foi expedido alvará em favor do autor para pagamento parcial da quantia executada.</p> <p>Os devedores não foram incluídos no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 17/05/2024, foi proferido despacho, bem como foi expedida intimação direcionada ao autor.</p>
<b>Determinação</b>	<b>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000185-53.2023.5.02.0351</b>
<b>Situação encontrada</b>	<p>Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 15/10/2023.</p> <p>Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD em face do 1º executado.</p> <p>Em 22/03/2024, foi proferida sentença determinando a inclusão do sócio da empresa individual no polo passivo da lide.</p> <p>Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD e ARISP em face do 2º executado.</p> <p>Os executados foram incluídos no BNDT.</p> <p>Últimos andamentos: Em 17/05/2024, foi proferido despacho, bem como foram expedidos mandado e intimação direcionada ao autor.</p>
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

### 8.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

<b>Processo</b>	<b>1000720-79.2023.5.02.0351</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Processo com interposição de recurso ordinário por parte do autor, em 11/04/2024. A decisão proferida em 24/04/2024 emitiu pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade do recurso. O recebimento do recurso foi registrado no sistema informatizado. Em 09/05/2024, a ré interpôs Recurso Adesivo. A decisão proferida em 23/05/2024, que recebeu o apelo, emitiu pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade. Último andamento: Em 27/05/2024, foram juntadas contrarrazões do autor.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000588-61.2019.5.02.0351</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Processo com interposição de Agravo de Petição por parte da executada, em 20/07/2023. A decisão proferida em 21/07/2023 denegou seguimento ao apelo, por ausência de garantia da execução. Entretanto, foi registrado movimento no sistema indicando o recebimento do Agravo de Petição. Em 31/07/2023, a executada interpôs Agravo de Instrumento em Agravo de Petição. Em 18/08/2023, foi apresentada manifestação da executada noticiando acordo entre as partes e requerendo o sobrestamento do feito, nos termos da avença apresentada. Em 22/09/2023, a executada foi intimada a manifestar-se se sobre seu interesse na continuidade dos agravos interpostos, optando pela manutenção dos apelos, sem que fossem encaminhados às instâncias superiores até o final do prazo do sobrestamento. Em 08/05/2024, proferido despacho com força de certidão para fins de habilitação do perito junto aos autos da recuperação judicial da empresa ré. Último andamento: Em 12/06/2024, registrado o movimento de homologado o acordo em execução ou em cumprimento de sentença.
<b>Determinação</b>	<b>Providenciar a correção do movimento de recebimento do Agravo de Petição, registrado em 21/07/2023, tendo em vista que a decisão proferida denegou seguimento ao apelo.</b>

## 9. RECOMENDAÇÕES

9.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

9.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

9.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

9.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

9.5 Atendem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

9.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR nº 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

9.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

## 10. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Na última visita correicional, a unidade judiciária recebeu 15 determinações. Reiteram-se, nesta oportunidade, aquelas não atendidas e aquelas atendidas parcialmente, consoante decisão no expediente - Processo PJeCor n° 0001119-66.2023.2.00.0502.

10.1 Deverá a Unidade Judiciária aperfeiçoar a distribuição dos processos em pauta de audiências, observando o quantitativo de processos recebidos (item 2.1 - V10), bem como o índice de adiamentos (itens 3.1 e 4.2), de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional (60 dias para audiências iniciais e processos de rito sumaríssimo, 90 dias para processos de rito ordinário e 120 dias para audiências de instrução). Caso não se mostre viável atender o aprazamento adequado da pauta, até o prazo das informações referentes à presente Ata, deverá apresentar **plano de trabalho**, esclarecendo a proposta para atingi-lo, além de contemplar a realização de ao menos três dias de audiência por magistrado.

## 11. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

11.1 Deverá o Juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o (a) Magistrado (a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados (as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o (a) Magistrado (a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR n° 879/2023.

11.2 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR n° 1/2023.

11.3 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 8 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

11.4 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2022, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

11.5 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com recursos, elencados no item 6.4 e respectivo anexo IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

11.6 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

11.7 Deverá a Vara analisar cada um dos **processos** elencados no anexo VI da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

11.8 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes nos escaninhos de **mandados devolvidos e documentos relacionados ao SIF (novos depósitos e recibos de cumprimento)** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.10 da Ata.

11.9 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n° 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2°.

11.10 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

11.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por meio do sistema PJeCor, processo n° 0000376-22.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação às determinações presentes nos itens 10 e 11.

## 12. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

## 13. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia dezoito de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14h00, com a Exma. Juíza do Trabalho TÂMARA LUIZA VIEIRA RASIA, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Jandira, EDILSON SILVERIO COLI, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Com autorização do Desembargador Auxiliar, esteve ausente o Exmo Juiz Titular, ROGÉRIO MORENO DE OLIVEIRA, em razão de participação em audiência de processo judicial particular.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2023 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

## 14. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires** - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, e **Raphael de Vasconcellos Carvalho** - Analista Judiciário (Secretaria).

**PAULO KIM BARBOSA**

Desembargador Corregedor Auxiliar

**Conrado Augusto Pires**

Secretário da Corregedoria Regional

**Cristiane Queiroz**

Subsecretária da Corregedoria Regional

**Demilson Pereira da Costa**

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

1ª Vara do Trabalho de Jandira

**Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias**

*(fonte: SICOND, posição de 09/06/2024)*

No "Relatório de processos sine die", não constavam processos com pendência acima de 5 dias.

**Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido**

*(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)*

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2022**

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Foram identificados 9 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
0000822-75.2010.5.02.0351	2010	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	16/05/2024	14
0000559-04.2014.5.02.0351	2014	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/11/2021	944
1000841-15.2020.5.02.0351	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/06/2021	1075
1000443-34.2021.5.02.0351	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/01/2022	864
1000402-67.2021.5.02.0351	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/02/2022	857
1000422-24.2022.5.02.0351	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/08/2022	648
1000616-24.2022.5.02.0351	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/11/2023	201
1000580-79.2022.5.02.0351	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/05/2024	37
1000234-31.2022.5.02.0351	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/06/2024	3

**Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2023 - pendências com prazo superior a 120 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Foram identificados 122 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000439-26.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/06/2023	369
1000506-88.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/06/2023	361
1000207-14.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/07/2023	339
1000322-35.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/07/2023	320
1000829-93.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	28/07/2023	317
1000270-39.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/08/2023	284
1000576-08.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/09/2023	264
1000670-40.2023.5.02.0032	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/09/2023	255
1001168-52.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	15/10/2023	238
1000674-90.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/10/2023	229
1000686-07.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/10/2023	229
1000909-57.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/10/2023	228
1000691-29.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/10/2023	227
1000692-14.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/10/2023	227
1000799-58.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/10/2023	227
1000696-51.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/10/2023	222
1000717-27.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/11/2023	214
1000929-48.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/11/2023	214
1000724-19.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/11/2023	213
1000727-71.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/11/2023	213
1000807-35.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/11/2023	213
1000880-07.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/11/2023	209
1000911-27.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/11/2023	209
1000733-78.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/11/2023	208
1000819-49.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/11/2023	208
1000895-73.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/11/2023	208
1000741-55.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/11/2023	206
1000748-47.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/11/2023	201
1000754-54.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/11/2023	201
1000922-56.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/11/2023	201
1000760-61.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/11/2023	199
1000762-31.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/11/2023	199
1000772-75.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/11/2023	199
1001132-10.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/11/2023	199
1000935-55.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/11/2023	194
1000784-89.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/11/2023	193
1000787-44.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/11/2023	193
1000791-81.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/11/2023	192
1000798-73.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/11/2023	192
1001086-21.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/11/2023	192
1001336-54.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	01/12/2023	191
1001337-39.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	01/12/2023	191
1001338-24.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	01/12/2023	191
1001340-91.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	02/12/2023	190
1001349-53.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	05/12/2023	187
1001350-38.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	05/12/2023	187
1001351-23.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	06/12/2023	186
1001352-08.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	06/12/2023	186
1001353-90.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	06/12/2023	186
1001354-75.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	06/12/2023	186
1000804-80.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/12/2023	186
1000808-20.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/12/2023	185
1000950-24.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/12/2023	185
1001028-18.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/12/2023	185
1001362-52.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	11/12/2023	181
1001368-59.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	12/12/2023	180
1000809-05.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/12/2023	180
1001372-96.2023.5.02.0351	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	13/12/2023	179



1000048-37.2024.5.02.0351	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	21/01/2024	140
1000054-44.2024.5.02.0351	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	22/01/2024	139
1000069-13.2024.5.02.0351	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	25/01/2024	136
1000076-05.2024.5.02.0351	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	26/01/2024	135
1000084-79.2024.5.02.0351	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	29/01/2024	132
1000099-48.2024.5.02.0351	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	02/02/2024	128
1000107-25.2024.5.02.0351	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	05/02/2024	125
1000112-47.2024.5.02.0351	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	06/02/2024	124
1000119-39.2024.5.02.0351	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	07/02/2024	123
1000122-91.2024.5.02.0351	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	08/02/2024	122
1000127-16.2024.5.02.0351	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	09/02/2024	121
1000131-53.2024.5.02.0351	2024	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	10/02/2024	120

**Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias**  
*(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)*

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

**Foram identificados 3 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000588-61.2019.5.02.0351	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	31/07/2023	314
1000588-61.2019.5.02.0351	Agravos de Petição pendentes de remessa	20/07/2023	325
0128500-10.2009.5.02.0351	Agravos de Petição pendentes de remessa	08/02/2024	122

**Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**

(fonte: SICOND, posição de 09/06/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 1 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
1000155-62.2016.5.02.0351	11/03/2024

**Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Foram identificados 17 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000968-16.2021.5.02.0351	23/06/2023	352
1000515-89.2019.5.02.0351	26/06/2023	349
1000530-19.2023.5.02.0351	11/07/2023	334
1000531-04.2023.5.02.0351	12/07/2023	333
1000532-86.2023.5.02.0351	12/07/2023	333
1001125-52.2022.5.02.0351	14/07/2023	331
1000114-51.2023.5.02.0351	18/07/2023	327
1000765-83.2023.5.02.0351	20/07/2023	325
1000310-21.2023.5.02.0351	15/09/2023	268
1000754-25.2021.5.02.0351	26/09/2023	257
1001595-93.2016.5.02.0351	28/09/2023	255
1000661-91.2023.5.02.0351	18/10/2023	235
1000140-49.2023.5.02.0351	14/11/2023	208
1000969-30.2023.5.02.0351	14/11/2023	208
1000813-76.2022.5.02.0351	16/11/2023	206
1000172-54.2023.5.02.0351	27/11/2023	195
1000400-97.2021.5.02.0351	30/11/2023	192

**Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias**

*(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)*

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

**Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias**  
(fonte: SICOND, posição de 09/06/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo VIII - RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias**  
(fonte: GPrec, posição de 09/06/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**